



Câmara de Vereadores de José Boiteux - SC

Ofício nº 51/2026

José Boiteux, 17 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina;

À Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC);

Ao Ministério Público Federal;

À Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI);

Às lideranças do povo Laklãnõ da Terra Indígena Ibirama-Laklãnõ.

Assunto: Manifestação de Repúdio

O Vereador Jurandir de Almeida, da Câmara Municipal de José Boiteux/SC, vem, por meio deste manifestar seu mais veemente **REPÚDIO** às declarações proferidas pelo Governador do Estado de Santa Catarina contra o povo indígena Laklãnõ.

O respeito à dignidade da pessoa humana, à diversidade cultural e aos direitos dos povos originários onde constitui princípio fundamental da Constituição Federal e do Estado Democrático de Direito.

As palavras dirigidas ao povo Laklãnõ pelo Governador do Estado, ao afirmar “**vai pra puta que pariu, vai à merda**”, extrapolam os limites do debate público e representam uma grave ofensa não apenas à comunidade indígena diretamente atingida, mas também aos princípios da civilidade, do respeito institucional e da convivência democrática.

Autoridades públicas devem pautar suas manifestações pela responsabilidade, pelo diálogo e pelo respeito aos direitos fundamentais, especialmente quando se dirigem a povos historicamente marcados por processos de exclusão, violência e discriminação.

O povo Laklãnõ possui profunda relevância histórica, cultural e social para o município de José Boiteux e para o Estado de Santa Catarina.



Câmara de Vereadores de José Boiteux - SC

Diante do exposto:

1º Manifesto veemente repúdio às declarações proferidas pelo senhor Governador do Estado de Santa Catarina contra o povo Laklãnõ.

2º Requeiro que o Governador apresente pedido público, direto e incondicional de desculpas ao povo Laklãnõ.

3º Solicito ao Governo do Estado a abertura de diálogo institucional com as lideranças Laklãnõ, com acompanhamento dos órgãos de defesa dos direitos humanos.

4º Requeiro aos órgãos competentes a apuração dos fatos, visando verificar eventual incompatibilidade da conduta com os deveres inerentes ao cargo público.

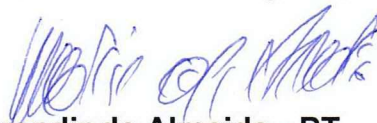
5º A nós, cabe defender a adoção de medidas concretas voltadas à proteção dos direitos territoriais, culturais, sociais e políticos do povo Laklãnõ, assegurando sua participação efetiva nas decisões que lhes dizem respeito.

Deste modo, na qualidade de representante da comunidade Laklãnõ no Poder Legislativo Municipal, encaminho o presente Ofício de Repúdio, manifestando a indignação diante das declarações proferidas e solicitando que sejam adotadas as providências cabíveis para a devida apuração dos fatos.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Plenário Celestino Meneghelli, 17 de julho de 2026.


Jurandir de Almeida - PT
Vereador autor



Outlook

ENC: Ofício nº 051/2026 do Vereador Jurandir de Almeida

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>**Data** Seg, 2026-07-27 14:23**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

1 anexo (1 MB)

oficio nº051-2026.pdf;

Att.**Paula Laureano****Assessora Parlamentar****DEPUTADO JULIO GARCIA****Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667****Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: camara@camarajb.sc.gov.br <camara@camarajb.sc.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 27 de julho de 2026 11:06**Para:** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Ofício nº 051/2026 do Vereador Jurandir de Almeida

Bom dia

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente, o Ofício nº 051/2026 do Vereador Jurandir de Almeida

Favor acusar recebimento

Att

--

Marília Bertelli

Câmara Municipal de Vereadores de José Boiteux

Agente Administrativo

Matrícula 27199.3-00

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu

remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.